



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Ata da 38ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 01 de novembro de 2023, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fratoni, Waldecy Pereira dos Santos, William Rafael Mariano. O Presidente Edigar fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior da qual foi aprovada e assinada por todos. Em seguida, foi lido o Convite de Formatura dos alunos dos 5º Anos da Escola M. Argenede Motta Prodóssimo, participantes do PROERD (Programa Educacional de Combate e Resistência às Drogas e à Violência) a ser realizada em 08/11 às 19 h, no Clube Municipal. Dando início à Ordem do Dia, os Projetos de Leis nºs 026/2023, 027/2023, 028/2023 e 029/2023 foram colocados em 2ªs votações, dos quais foram aprovados por todos. Solicitadas as dispensas das 3ªs votações respectivamente pelos seguintes Vereadores: William, Roberto, Waldecy e Sandra, das quais foram aprovadas por todos. Na sequência, os Projetos de Leis do Legislativo nºs 02/2023 e 03/2023, ambos de Autoria da Mesa Diretora, foram colocados em 2ªs votações dos quais foram aprovados por todos. Solicitadas as dispensas das 3ªs votações respectivamente pela Vereadora Silvana e Vereador Ednaldo, todos concordaram. Na sequência, referente à Moção nº 03/2023, Autoria de todos os vereadores, foi lido o parecer jurídico e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Em seguida, a referida Moção foi colocada em votação da qual foi aprovada por todos. Na sequência, foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Resolução nº 03/2023, Autoria: Mesa Diretora. Súmula: “Altera dispositivos da Resolução nº 01/1999, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná e dá outras providências”. Na sequência, foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023. Autoria: Mesa Diretora. Súmula: “Altera o caput do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Leopópolis”. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Edigar encerrou os trabalhos.